



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

## ATA Nº. 059/2014

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de 2014. A sessão teve início à hora regimental estando presente todos os Vereadores. O Presidente, Vereador PAULO FERNANDEZ DE SOUZA, em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão. Agradeceu a presença de todos e a seguir determinou a leitura da ATA N.º 58/2014, que após lida foi aprovada por todos. Em seguida passou-se à **Ordem do Dia**. Na Ordem do Dia foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 43/2014, de autoria do Executivo Municipal, com a seguinte súmula: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$.251.000,00(Duzentos e cinquenta e um mil reais), destinado a reforço de dotações do Orçamento vigente e dá outras providências**. Como nenhum vereador manifestou-se sobre o projeto, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda votação; Ainda na Ordem do Dia foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 44/2014, com a seguinte Súmula: **Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Itaguajé e dá outras**. O Vereador Marcelino Donizete Ribeiro, saudou a todos os presentes, e disse que faz parte da Comissão de Justiça e Redação desta Casa, e que por motivos particulares não pode participar de nenhuma reunião da comissão para discutir esse projeto, por isso não deu seu parecer e ao seu entender o Projeto não poderia ter sido votado na sessão anterior, sem o devido parecer da comissão, por isso é contra o projeto e caso seja aprovado pela Câmara, irá ao Ministério Público, para que tome as medidas cabíveis. O Vereador Genivaldo Belo da Silva, saudou aos presentes na sessão, e disse que apesar de ser uma sessão extraordinária, todos membros da comunidade podem assistir, pois é uma sessão aberta ao público, esclareceu ao vereador Marcelino, que o Projeto foi discutido e votado na sessão do dia nove de dezembro, porque os vereadores DEJACI DIAS DE OLIVEIRA, JOSE APARECIDO DA SILVA BONFIM e EDUARDO LUIZ PARRON, solicitaram ao Sr. Presidente a dispensa dos pareceres das comissões, tudo de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que prevê esses casos. O vereador EDUARDO PARRON, saudou a todos e disse que pediu dispensa dos pareceres tendo em vista que estamos no final do ano, e a necessidade de urgência do Projeto, pois irá beneficiar a maioria dos funcionários do Município. O Vereador DEJACI DIAS DE OLIVEIRA, saudou a todos presentes na sessão, e disse que foram feitas duas reuniões entre os vereadores, prefeito, e o Dr. Danilo, advogado da Prefeitura, para explicar os Projetos, e que o vereador Marcelino, infelizmente não compareceu em nenhuma das reuniões, por isso a sua falta de conhecimento sobre os projetos, disse também que com a aprovação desses projetos o Salário Mínimo da Prefeitura, passará a partir de primeiro de janeiro de 2015, para R\$. 902,00(novecentos e dois reais). O Vereador ANTONIO RAMALHO, saudou a todos e disse que o Projeto extingue algumas secretarias e que o Plano de Carreira, é um projeto muito bom para os funcionários, e que se o Prefeito quiser demitir algum secretário, é competência exclusiva dele, pois independe da câmara para fazer isso. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.712/0001-35

[WWW.ITAGUAJE.PR.GOV.BR](http://www.itaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LURION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

contrário do vereador MARCELINO RIBEIRO em segunda votação. Dando sequência a sessão, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 45 /2014, com a seguinte Súmula: **Dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Itaguajé, Estado do Paraná.** O Vereador Ayres Tadeu Bertazzo, saudou a todos os presentes e disse que o projeto que organiza o Plano de Carreira dos funcionários, é um antigo sonho de todos os funcionários, pois com esse plano os funcionários serão beneficiados, poderão ter avanço nas suas carreiras, e a cada cinco anos terão cinco por cento de adicional por tempo de serviço, e quando forem se aposentar todos esses benefícios serão incorporados na aposentadoria. O Vereador Genivaldo também fez explicações sobre os benefícios que o projeto trará aos funcionários. O Vereador Marcelino Ribeiro, disse que tinha suas dúvidas sobre esse projeto, por isso manifestou-se contrário ao mesmo. Levado para votação o mesmo foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário do vereador Marcelino Ribeiro, em segunda votação. Ainda na Ordem do Dia, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 46/2014 de autoria do Poder Executivo com a seguinte súmula: **Dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Não houve manifestação por parte dos vereadores, e o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; em seguida o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 47/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte Súmula: **Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos, pensionistas, empregados públicos e reposição salarial ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes da Administração Direta de Itaguajé, nos termos que especifica.** O Vereador Genivaldo Belo, manifestou-se sobre o projeto, e o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus e da Justiça o Presidente PAULO FERNANDEZ DE SOUZA, declarou encerrada a sessão. Eu, Beruardo Torres que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada, pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes.

Presidente - PAULO FERNANDEZ DE SOUZA:

Vice-Presidente – MARCOS SEBASTIÃO ALVES DA SILVA:

1º Secretário - MARCELINO DONIZETE RIBEIRO:

2º Secretario – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM

Vereador - EDUARDO LUIZ PARRON:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

[www.cmitaguaje.pr.gov.br](http://www.cmitaguaje.pr.gov.br)

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 - FONE (44) 3332-1174 - FAX (44) 3332-1126 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

---

Vereador - GENIVALDO BELO DA SILVA:

Vereador - DEJACI DIAS DE OLIVEIRA:

Vereador - ANTÔNIO DE SOUZA RAMALHO:

Vereador - AYRES TADEU BERTAZZO: